



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 128 / 2023 - DIÁRIA
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº216/2023 - Data: de 13
de novembro de 2023.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) **ULTIMA ETAPA CAMPEONATO PARANAENSE DE VOLEIBOL SUB 19 SÉRIE B NA CIDADE DE TOLEDO/PR** no período de 01/12/2023 a 03/12/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 68415/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352555	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR E COORDENADOR	359482	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de Novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente



PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 13/11/2023 14:30:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022